

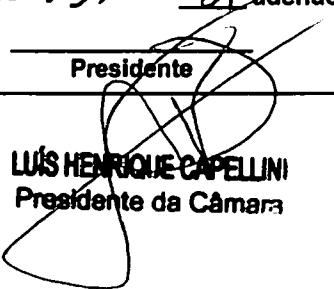
# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 130 / 2013

Protocolo: 692/13  
Data: 27/03/13 Hora: 10:03  
Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 7 SO, realizada  
em 26.3.13 SI adendo  
Presidente

  
LÚIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Programa Meninas Mães  
**Ref:** ARF-

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Programa Meninas Mães tem como a principal finalidade, entre outras, é contribuir para a prevenção da gravidez não planejada, ofertar orientações quanto à saúde reprodutiva e doenças sexualmente transmissíveis, além de fortalecer e qualificar os vínculos familiares e afetivos na relação mães e filhos.

Diante desta realidade há necessidade real do preparo educacional enaltecedo o conhecimento sobre saúde no âmbito físico, psíquico e social do adolescente sobre seu corpo e sua sexualidade.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a Secretaria competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

MAN DE CARVALHO  
Vereador

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara

  
Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

ALFONSO DARI WEILANI  
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora